



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 22 de MARÇO de 2021

Considerando o agravamento da pandemia no Estado do Rio de Janeiro, o Presidente do Jockey Club Brasileiro, Raul Lima Neto, e o Presidente da Comissão de Corridas, Luiz Eduardo Frias de Oliveira, estabelecem medidas temporárias de emergência e de prevenção ao contágio da Covid-19, a vigorar a partir de terça-feira, 23 de março 2021:

- 1) Fica proibida a entrada de Sócios, Proprietários, Criadores, parentes e familiares de profissionais do turfe, Agentes de Montaria, público em geral e qualquer pessoa estranha à atividade nas áreas do Hipódromo da Gávea.
- 2) Somente será permitido a presença nas áreas das corridas, ou seja, Tribuna dos Profissionais, Veterinária de Corrida (VETCORR) e Paddock: Jóqueis e Aprendizes com compromisso de montaria, Treinadores, Cavalariços, Encilhadores e Veterinários Autônomos com cavalos inscritos sob suas responsabilidades.
- 3) Fica proibida também toda e qualquer circulação de pessoas por outras áreas do Hipódromo da Gávea e qualquer tipo de aglomeração, respeitando-se as regras de distanciamento e todos os demais protocolos de segurança estabelecidos pelas Regras de Ouro.
- 4) É obrigatório o uso de máscaras de proteção em TODAS as dependências do Hipódromo da Gávea, seja no horário das corridas ou no horário dos trabalhos matinais. Em caso de descumprimento, o profissional do turfe estará sujeito à multa, conforme regem os Art. 186 e 187 do Código Nacional de Corridas.
- 5) Anexo a este boletim oficial, seguem as regras de funcionamento do hipódromo.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 22/03/2021